

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 6.174/2024**

**Autoria: Mesa da Câmara Municipal**

**Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.872, de 06 de junho de 2023, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

**Art. 1º.** O valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo de Taquaritinga, autorizado pela Lei Complementar nº 4.872, de 06 de junho de 2023, passa a ser de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando desde já, autorizada a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Mesa da Câmara Municipal:

**Mauro Sérgio Modesto**  
Presidente em exercício

**Luís Carlos Cordeiro da Silva**  
1º Secretário